



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO VI

CAPA



Nome: Associação Circolo Trentino di Gramado

CNPJ: 04.371.828/0001-07

Endereço: Rua São Pedro, 777, sala 1B (imóvel próprio)

Telefone: (54) 3286-3725

E-mail: poloniacavallin@gmail.com

Responsável pela elaboração do Projeto: Polonia Cavallin - Diretora do Coral -

Fone: 54 98403-9486 E-mail: poloniacavallin@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO PROJETO

UMAVAGEMNOTEMPO

Responsável pela execução do projeto:

Polonia Cavalin

Gramado, 03/01/2023

www.gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário Municipal da Cultura, Sr. **RICARDO BERTOLUCCI REGINATO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TARENTINO DI GRAMADO**, com sede na Rua São Pedro, nº 777, sala 1B, Gramado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.3741.826/0001-07, representada pela Sra. **DIOLINDA VALENTINI**, com base na Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 07/2017, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos a **ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TARENTINO** a fim de fomentar o Projeto “Uma viagem no Tempo – a história da colonização italiana em Gramado”, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.085/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará a **ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TARENTINO** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que será efetuado em **4 parcelas**, fixas e sucessivas no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 16 – Secretaria Municipal da Cultura

UNIDADE: 3 – Impl. Gestão, Apoio e Manutenção Prog. Culturais

16.03.004.3.3.50.43.07.00.00.00 (825/2022)

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal da Cultura e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designado o servidor **GABRIEL DE CASTILHOS DRECKSLER**, matrícula **15397**, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada parcela.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de **5% (cinco por cento)** sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de **10 (dez) dias** para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em **05 (cinco) dias** após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com a **ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TARENTINO**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

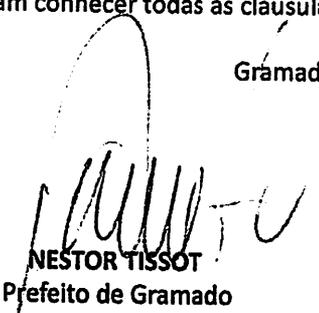
PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

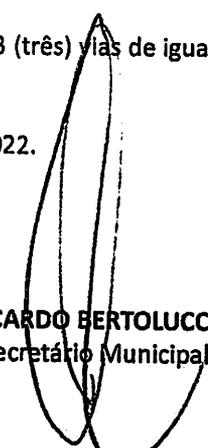
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 26 de setembro de 2022.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


RICARDO BERTOLUCCI REGINATO
Secretário Municipal da Cultura


GABRIEL DE CASTILHOS DRECKSLER
Matrícula n.º 15.397
Gestor do Termo de Fomento


DJOLINDA VALENTINI
ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TARENTINO DI GRAMADO



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO I



PLANO DE TRABALHO

Proposta () Edital n°: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal da Cultura

Objeto: Apresentações folclóricas na rede municipal de ensino e aulas de música para instrumentistas e coralistas.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Circolo Trentino di Gramado	
Endereço: Rua São Pedro, 777, sala 1B	
Cidade: Gramado	CEP: 95670-000
Fone: 54 98403-9486 poloniacavallin@gmail.com	e-mail:
CNPJ: 04.371.828/0001-07	
Representante Legal: Diolinda Valentini	
Responsável pela execução do projeto: Polonia Cavallin	
A Organização possui registro em algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não	
Nome do Conselho:	
N° de registro:	

www.gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

II. NOME DO PROJETO

Uma Viagem no Tempo - a história da colonização italiana em Gramado

III. APRESENTAÇÃO

A geração que abriu os caminhos e plantou a semente da cultura italiana na região de Gramado/RS fundou a Associação Circolo Trentino di Gramado, em 14/02/2000, com os seguintes objetivos:

- Congregar os descendentes dos imigrantes italianos da região;
- Reativar o dialeto de origem dos associados;
- Promover o ensino da língua italiana;
- Preservar usos, costumes e o patrimônio histórico e cultural dos descendentes italianos;
- Promover intercâmbio educacional, cultural, comercial e artístico com a Itália.

No intuito de agregar à disseminação da cultura italiana no município, a Associação fundou o coral no ano de 2000, tendo como regente Adriana Maurina. A primeira apresentação do grupo foi a missa do Filó em 21/04/2001 na igreja São Luiz da Várzea Grande. O grupo apresentou-se com traje típico pela primeira vez em 06/05/2010, na Festa da Colônia do município. Em final de 2010 assume a regência a professora Juliana Sehn, que acompanha o grupo até a presente data. "O Coral Circolo Trentino tem como objetivo resgatar e divulgar as músicas dos antepassados, imigrantes italianos, que cantavam para aquecer os corações na chegada à Nova Terra".

Este projeto, em especial, será executado pelo Departamento Coral Circolo Trentino que atua fortemente na divulgação da cultura na comunidade de Gramado. O Coral se faz presente anualmente na Festa da Colônia, nas comemorações da Semana do Patrimônio e nos eventos da Secretaria Municipal da Cultura. A diretiva da Associação, bem como do Coral, é composta por voluntários que se dedicam e despendem de seu tempo para manter vivo o folclore italiano na cidade. Os gastos com a Associação provêm das mensalidades dos Associados e os gastos com a regência do Coral advêm de contribuições dos próprios coralistas.

O presente projeto tem por objeto realizar apresentações em escolas de ensino fundamental da rede municipal, além de proporcionar aulas de música instrumental ao gaiteiro e violonista que são voluntários no grupo. Estão previstas apresentações semanais, considerando agenda das escolas, bem como disponibilidade de horário da regente do coral e coralistas. As apresentações são compostas por músicas folclóricas, além de diálogos sobre hábitos e cultura dos imigrantes. As aulas de música instrumental aos 2 (dois) instrumentistas

www.gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

voluntários, bem como os ensaios do Coral, também acontecem semanalmente, compreendendo um total de 4 (quatro) horas semanais de aulas.

IV. JUSTIFICATIVA

A ideia deste projeto surgiu quando foram realizadas apresentações (voluntárias) no decorrer da Feira do Livro, em duas escolas municipais, a convite da Secretaria Municipal da Cultura. A repercussão destas apresentações nos mostrou o quanto as escolas estão carentes e ansiosas por atenção cultural. O fato de irmos com trajes típicos italianos e fazermos um diálogo sobre a história da imigração em Gramado prendeu a atenção de alunos de forma intensa. Se, quando chegamos nas escolas causamos estranheza por ser um coral, vestido de forma "engraçada", quando saímos, fomos aplaudidos com pedidos de retorno. Percebemos, enquanto Coral, que esta é nossa função: manter viva a história, a tradição e a cultura dessa etnia que participou da fundação da nossa cidade. Percebemos que não podemos exigir valorização da comunidade, das crianças e adolescentes, se estes não tiverem acesso ou não proporcionarmos o contato com a história de Gramado. Não existe forma mais valiosa de perpetuar uma tradição, uma história, uma cultura, se não pela alimentação da mesma no contexto escolar.

Para que as apresentações sejam efetivas e tenham o resultado esperado, são necessários inúmeros ensaios e qualidade musical. O que justifica a necessidade das aulas de técnica, tanto vocal, quanto instrumental.

V. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fomentar, valorizar e manter viva a história da imigração Italiana em Gramado através da música.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Prefeitura Municipal de Gramado

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1. Proporcionar aulas de música aos dois instrumentistas voluntários do Coral : Sr. <u>Pedro</u> Seibt e Sr. Luiz Gabrielle.	Aulas de acordeon e violão com professores especializados.	Aperfeiçoar a técnica musical dos instrumentistas para melhor acompanhamento das músicas do Coral.
2. Proporcionar aprendizado musical aos coralistas.	Ensaios do Coral, semanais.	Aprimoramento do conhecimento e técnica musical.
3. Apresentar a história da imigração italiana no município através de músicas e diálogos;	Serão feitas apresentações musicais permeadas por histórias, em 10 escolas de Ensino Fundamental do município.	Perpetuar a história cultural do município.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

As aulas de música instrumental serão ofertadas aos dois músicos voluntários do coral. O público compreendido pelo coral é, em sua maioria, da terceira idade, moradores da cidade de Gramado, sendo boa parte da área rural.

As apresentações são destinadas a crianças e adolescentes de 10 escolas da rede municipal de ensino fundamental do município de Gramado, passando por, praticamente, todos os bairros da cidade e escolas do interior do município.

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3266.0200



Prefeitura Municipal de Gramado

VII. META

Faixa Etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos individuais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 4 a 11 anos e 11 meses	100	1		
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	100	1		
Idosos, (mais de 60 anos)	2	1h	1/semanal	4 meses
Idosos, (mais de 60 anos)	25	2h	1/semanal	4 meses

Serão contemplados em torno de 25 adultos e idosos (acima de 60 anos), com os ensaios de 2h semanais, no decorrer de 4 meses.

Serão contemplados 2 idosos (acima de 70 anos), com aulas semanais de instrumento - 1 hora aula/semanal para cada músico, no decorrer de 4 meses.

Serão contempladas neste projeto, em torno de 2.500 crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em distintos bairros da cidade, inclusive zona rural.



Prefeitura Municipal de Gramado

Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Aulas Instrumentais	Serão selecionados os dois músicos voluntários do Coral para serem contemplados com as aulas de instrumento	Se, caso, algum dos músicos não queira receber aulas, a vaga será repassada para outro integrante do Coral.
Ensaios do Coral	Os ensaios do Coral são abertos à qualquer pessoa que queira participar, não havendo critérios de seleção, apenas uma inscrição informal.	Atualmente o Coral é formado por 25 integrantes e assim se mantém há 5 anos.
Apresentações nas escolas	Será feita uma reunião com a Secretaria de educação para contribuir na seleção das escolas que receberão a apresentação, buscando contemplar o maior número de crianças possível, bem como, bairros e áreas rurais distantes,	Em caso de desistência ou desinteresse de alguma escola, a mesma será substituída por outra indicada pela Secretaria de Educação.

O Coral é formado por toda e qualquer pessoa que tenha interesse em participar de um grupo de canto folclórico, não existindo critérios de acesso.

Os músicos que receberão aulas de técnica musical foram selecionados por serem os músicos que já acompanham o coral de forma voluntária.

As escolas selecionadas para receberem a apresentação musical serão escolhidas buscando contemplar o maior número de crianças possível, bem como, bairros e áreas rurais distantes, o que dificulta o acesso às atividades culturais do centro da cidade.

www.gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

VIII. METODOLOGIA

Os ensaios de canto do Coral acontecerão semanalmente (terças-feiras, as 19h) nas dependências do Centro Municipal de Cultura Arno Michaelson.

Os músicos terão aula de 1h/semanal cada, com os professores David C. Fritsch - violão e, Felipe Moschen - Gaita.

As apresentações ocorrerão mediante agendamento da coordenadora do projeto junto às equipes diretivas das escolas, considerando cronograma dos coralistas e regente, bem como o calendário escolar.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4
Aulas de acordeon e violão com professores especializados.	X	X	X	X
Ensaio do Coral.	X	X	X	X
Apresentações musicais em 10 escolas municipais	X	X	X	X



Prefeitura Municipal de Gramado

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Polonia Cavallin - coordenadora do projeto	contadora e administradora	voluntariado	2h
David Catuci Fritch - professor de música	graduação em música	contrato	3h
Felipe Moschem - professor de gaita	músico instrumentista	contrato	1h

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Aulas de acordeon e violão com professores especializados.	Avaliação dos participantes através do resultado musical;	- Lista de presenças; - Fichas de avaliação com os professores;
Ensaios do Coral.	Avaliação dos participantes através do resultado musical;	- Lista de presenças; - Fichas de avaliação do professor;
Apresentações musicais em 10 escolas municipais	Avaliação dos participantes, bem como das equipes diretivas das escolas;	- Ficha de avaliação com as equipes diretivas das escolas



Prefeitura Municipal de Gramado

XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada ? Desde quando ?
Contribuições dos integrantes do Coral.	Não governamental	Voluntária	Os integrantes contribuem pelo tempo que fazem parte do grupo.

OBS: o grupo não possui outras fontes de contribuição fixa.

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 100%

XIII. ORÇAMENTO

Rubricas	Valor Total em R\$	Percentual sobre o valor solicitado em %
<i>RH – Salários</i>	R\$ 8.000,00	100%
<i>Encargos Totais (Encargos+Provisão)</i>		
<i>Material</i>		
<i>Transporte/combustível</i>		
<i>Alimentação</i>		
<i>Despesas com manutenção</i>		
Total solicitado	R\$ 8.000,00	100%

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone: (54) 3286.0200



Prefeitura Municipal de Gramado

Valor total da proposta: R\$ 8.000,00

Valor da contrapartida: (se houver)

Valor solicitado ao concedente: R\$ 8.000,00

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

<u>DESPESAS DE CAPITAL, DESPEZA DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL MATERIAL</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor unitário Em R\$</u>	<u>Total na rubrica Em R\$</u>
<u>RECURSOS HUMANOS</u>				
David Catuci Fritch	Aulas de violão e responsável pelos pagamentos à regência	4 meses	1.625,00	6.500,00
Felipe Moschem	Aulas de gaita.	4 meses	375,00	1.500,00
<u>TOTAL SOLICITADO</u>				8.000,00



Prefeitura Municipal de Gramado

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

<u>Rubrica</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 2</u>	<u>Mês 3</u>	<u>Mês 4</u>
RECURSOS HUMANOS				
Professores de aulas instrumentais e regência do Coral	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Gramado, 30 de julho de 2022

Assinatura do responsável técnico

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95870-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	
19/12/2022 13:49:20	
Data do fato gerador	
19/12/2022 13:49:20	
Código de verificação	
TF1QQDV31	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FELIPE BRAUN MOSCHEN
 CPF/CNPJ: 47.676.573/0001-01 Inscrição municipal: 26436
 Endereço: R AMAZONAS Número: 526 Bairro: DUTRA CEP: 95670-000
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: felipeimng@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (54) 98140-7003
 Celular: (54) 98140-7003

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CIRCOLO TRENTINO DE GRAMADO
 CPF/CNPJ: 04.371.828/0001-07 Inscrição municipal: 13021
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento: SALA 1 B
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: Imuraro758@gmail.com

Inscrição estadual:
 Telefone: (54) 98157-2459
 Celular: (54) 99983-7241

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
250,0000	1,0000	250,0000	250,00x0,00 =	0,00
Aulas de Gaita para um integrante da Associação, vinculado ao departamento do Coral. Referente ao projeto Uma Viagem no Tempo				

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		250,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 250,00			Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		
Valor Total = R\$ 250,00					

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,28 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Comprovante de Pagamento PIX



NF. 5

Valor: R\$ 250,00

Realizado em: 21/12/2022 - 14:32:37

Solicitante: CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO

Cooperativa e conta origem: 0101/44390-1

Nome do destinatário: FELIPE BRAUN MOSCHEN

CPF do destinatário: ***.309.230-**

Instituição do destinatário: COOP SICREDI PIONEIRA RS

Agência e conta do destinatário: 0101 / 74347-5

Nome do pagador: Circolo Trentino Di Gramado

CNPJ do pagador: 04.371.828/0001-07

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220221221173141ix7o6aZb1

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.2122.1173.141i.x7o6.aZb1

Número de Controle: 525148606

Emitido em: 21/12/2022 - 14:32:41

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 8
	Data da emissão da nota 18/12/2022 09:42:06	
	Data do fato gerador 18/12/2022 09:42:06	
	Código de verificação VCZF7C5Y5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: DAVID CATUCI FRITSCH
 CPF/CNPJ: 31.358.016/0001-02 Inscrição municipal: 21220
 Endereço: R THEOBALDO PRINSTROP Número: 218 Bairro: PRINSTROP CEP: 95670-000
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: davidcfritsch@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (54) 3286-1664
 Celular: (54) 98118-3026

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CIRCOLO TRENTINO DE GRAMADO
 CPF/CNPJ: 04.371.828/0001-07 Inscrição municipal: 13021 Inscrição estadual:
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento: SALA 1 B
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: Imuraro758@gmail.com Telefone: (54) 98157-2459 Celular: (54) 99983-7241

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Aulas de Violão para um integrante da Associação, vinculado ao departamento do Coral. Ensaios do Coral. Referente ao projeto Uma Viagem no Tempo.	1.750,0000	1,0000	1.750,0000	1.750,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.750,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 1.750,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 1.750,00	

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

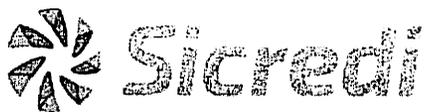
Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 235,38 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 85,92 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Associado: CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO

Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 44390-1

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1665721256

Cooperativa Destino: 0101

Conta Destino: 50157220 - 1

Tipo de Conta: Conta Poupança

Favorecido: DAVID CATUCI FRITSCH

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 21/12/2022

Hora da efetivação: 14:36:41

Valor Transferido (R\$): 1.750,00

Descrição: NF 8

Autenticação Eletrônica: C86F.E594.F945.F2AD.09EE.7BAA.C350.F879

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO
Cooperativa: 0101
Conta: 44390-1

Extrato (Período de 01/12/2022 a 21/12/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
06/12/2022	TED 88847082000155 PREF MUN GRAMADO CTA MOVIMENT	340146	2.000,00	2.000,00
15/12/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		-11,50	1.988,50
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 04371828000107 CIRCOLO TRENTINO	PIX_CRED	11,50	2.000,00
21/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 99630923068 FELIPE BRAUN M	CX865460	-250,00	1.750,00
21/12/2022	TRANSF ENTRE CONTAS DG 03639748069 DAVID CATUCI	TRANSFDIG	-1.750,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 21/12/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
15/01/2023	CESTA EMPRESARIAL 02	-11,50

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Eu, David Catuci Fritsch, professor de instrumento musical - violão, declaro para fins de comprovação de frequência de aulas prestadas junto ao projeto “**UMA VIAGEM NO TEMPO**” - a história da colonização italiana em Gramado, desenvolvido pela Associação Circolo Trentino di Gramado, de que o senhor Pedro Oscar Seibt frequentou as aulas no decorrer do mês de dezembro.

Gramado, 03 de janeiro de 2023

David Catuci Fritsch

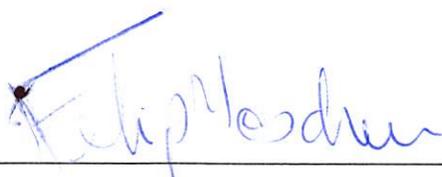
David Catuci Fritsch



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Eu, Felipe Braun Moschen, professor de instrumento musical - acordeon, declaro para fins de comprovação de frequência de aulas prestadas junto ao projeto **“UMA VIAGEM NO TEMPO”** - a história da colonização italiana em Gramado, desenvolvido pela Associação Circolo Trentino di Gramado, de que o senhor Luiz Gabrielle frequentou as aulas no decorrer do mês de dezembro.

Gramado, 03 de janeiro de 2023



Felipe Braun Moschen



Lista de Presença
Ensaio mês de dezembro

	06/12	13/12	20/11
Carla Regina Pacovski Giampaoli Deppe	o	o	o
Maria Julia Brunelli Casagrande	o	o	o
Rosieri Barcelos Rheinheimer	o	o	o
Vera Lúcia Rocha	o	o	o
Diolinda Valentini	F	F	F
Hedi T. Bieger	o	o	o
Jane Pozzo	o	F	F
Maria Seibt	o	o	o
Iris Pizzeta	o	o	o
Polonia Cavallin	o	o	o
Lorita Lourdes Festa Rossi	o	o	o
Ligia Beatris Biazzetto da Silva	F	F	F
Edla Michel	o	o	o
Fátima Fattori Marcon	o	o	o
Neiva	o	o	o
Pedro Augusto Lucena Borges	F	F	F

Luiz Antônio Gabrielle	o	o	o
Pedro Oscar Seibt	o	o	o
Roque Domingos Rossi	o	o	o
Vicente Marcon Neto	o	o	o
José Mazzurana	o	o	o
Luiz Gonzaga Reisdorfer	F	F	F


Assinatura Regente



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO VIII

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 8.000,00 (4 parcelas de R\$ 2.000,00)

Contrapartida da entidade:

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
RECURSOS HUMANOS (Remuneração de funcionários com carteira assinada, contratos, RPCI, consultoria técnica, contador, etc)	Professor Contador	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MATERIAL (equipamentos mobiliários em geral, material educativo/pedagógico, de expediente, esporte, recreação, aviamentos e vestuários, limpeza e higiene, copa e cozinha, material de construção, etc)	Bolas Redes Camisetas Banners Faixas		
TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL (despesas com passagens, fretes, óleo lubrificante, combustível...)	Gasolina (km rodado) Locação de ônibus		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (lanches e refeições)	Kit lanche (sanduiche, fruta e suco) Biscoitos		
DESPESA DE MANUTENÇÃO (telefonia, internet, água, gás, luz, reformas, ampliações)	Água Internet		
TOTAL			R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

Eu ROLONIA CAVALLIN representante legal da Organização da Sociedade Civil CIRCOLO TARENTINO DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, ser o responsável pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber por conta da parceria, bem como responsável pelos recursos de contrapartida devidos. Declaro, ainda, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Lei Federal nº13.019/2014, e que a OSC não incorre em suspensão de participação em licitações ou se encontra impedida de contratar com a administração pública.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado, 03 de Janeiro de 2023.

ADM PROJETO Rolonin
Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: ROLONIA CAVALLIN

CPF: 328375420-91



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO VII

(Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas)

Gramado, 03 de janeiro de 2023

Ao Sr. Ricardo Bertolucci Reginato
da Secretaria Municipal da Cultura

A Organização da Sociedade Civil Associação Circulo trentino di Gramado, por seu representante legal abaixo- assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de (parceria ou colaboração) nº 035/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

ADM PROJETO Rafaela
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo e legível: Polovisa Cavallin

CPF: 328 375 420-91



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de (Colaboração/Fomento) nº 035/2022, firmado em 26 de setembro de 2022 à Organização da Sociedade Civil Associação Circolo trentino di Gramado, para a execução do Projeto Uma Viagem no Tempo foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente

Gramado, 03 de janeiro de 2023

ADM PROJETO 

Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil
CPF do Presidente

ADM 

Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil
Número do Registro profissional:



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO XI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Organização da Sociedade Civil Associação Circolo Trentino di Gramado, por seu representante legal abaixo- assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório (lista de presenças, fotografias, vídeos, etc).

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Proporcionar aulas de música aos dois instrumentistas voluntários do Coral : Sr. <u>Pedro Seibt</u> e Sr. Luiz Gabrielle.	Aulas semanais realizadas com os devidos professores	
Proporcionar aprendizado musical aos coralistas.	Ensaios semanais realizados.	
Apresentar a história da imigração italiana no município através de músicas e diálogos;	Apresentções do projeto na rede escolar municipal: EMEF Padre Scholl, EMEF Senador salgado Filho, EEEF João Beneti Sobrinho	

Os registros em : Facebook/Coral Trentino de Gramado

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado, 03 de janeiro de 2023

ADM Projeto Ralton

Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: *Polonia Covallin*

CPF: *328375420-91*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/01/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000486/2023

Número do processo: 0000486/2023

Número único: 860.5D5.0B5-H3

Requerente: INGRID KIRCHHOF

Solicitante: CIRCOLO TARENTINO DI GRAMADO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: INGRIDKIRCHH@GMAIL.COM

Protocolado por: AUGUSTO DALLA ROSA

Prioridade: Normal

Recebido em: 04/01/2023 16:01

Previsto para: 04/04/2023 16:01

CIRCOLO TARENTINO DI GRAMADO, CNPJ N° 04.371.828/0001-07, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO N° 35/2022.

Prefeitura Municipal de Gramado

Augusto Dalla Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula 12664

AUGUSTO DALLA ROSA
(Protocolado por)

Ingrid Kirchhof
INGRID KIRCHHOF
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: Associação Circolo Trentino di Gramado

Nome do Projeto: Uma Viagem no Tempo – A História da Colonização Italiana em Gramado

Termo de Fomento nº 035/2022 – Parcela 3/4

Valor do Fomento: R\$ 8.000,00

Valor da Parcela: R\$ 2.000,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 2.000,00

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 486/2023 em 04 de janeiro de 2023, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos Recebidos

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto na lei.

Por todo o exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 06 de janeiro de 2023.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13956

César Rebello

Matrícula nº 13341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928



ESTADQ DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000486/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 018.001.000 - Cultura - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0000486/2023	Administração - Prestação de		06/01/2023 15:55	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: SEGUE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TF 35/22 PARA ANÁLISE DO GESTOR

Súmula: CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO, CNPJ N° 04.371.828/0001-07, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO N° 35/2022.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:55:37



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Cultura

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(x) PARCIAL () FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO

CNPJ: 04.371.828/0001-07

Termo de Fomento nº 035/2022

Projeto: Uma viagem no Tempo – a história da colonização italiana em Gramado.

Objeto: Realizar apresentações em escolas de ensino fundamental da rede municipal, além de proporcionar aulas de música instrumental ao gaiteiro e violonista que são voluntários no grupo.

Valor do Fomento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Valor da Parcela: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – parcela 3 de 4

Empenho: 9113/2022

Com base nos artigos 61, 62 e 67 da Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e de acordo com o artigo nº 36, do Decreto Municipal 07/2017, o qual normatiza a Lei Federal nº 13019/2014, no município de Gramado, RS, passamos à análise dos itens previstos para emissão do **PARECER TÉCNICO:**

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

a) Conforme apresentado no Plano de Trabalho da Entidade, o objetivo geral é fomentar, valorizar e manter



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Cultura

viva a história da imigração italiana em Gramado através da música, tendo como objetivos específicos proporcionar aulas de música aos dois instrumentistas voluntários do coral; proporcionar aprendizado musical aos coralistas; e apresentar a história da imigração italiana no município através de músicas e diálogos. O objetivo mencionado encontra-se de acordo com a cláusula primeira do Termo de Fomento nº 035/2022 e condizente com o Anexo VIII – Aplicação dos Recursos Recebidos, constantes na presente prestação de contas.

b) No critério “XI Avaliação de Resultados” do Plano de Trabalho a entidade tem como objetivos aulas de acordeon e violão com professores especializados; ensaios do coral; e apresentações musicais em 10 escolas municipais. Entende-se através do material comprobatório apresentado pela entidade e pelos registros na rede social facebook do Coral Trentino de Gramado que os objetivos propostos foram cumpridos de forma parcial, já tendo acontecido visitas em todas as escolas previstas no plano de trabalho, restando ainda algumas aulas aos instrumentistas e coralistas.

II – Impactos econômicos ou sociais:

O projeto claramente fomenta áreas culturais e artísticas do município ligadas a música e patrimônio histórico, através da contratação de mão de obra local, e dos diálogos sobre hábitos e culturas dos imigrantes que acontecem nas escolas, formando novos públicos para este segmento cultural, além de auxiliar no processo educacional.

III – Grau de satisfação do público-alvo:

As fichas avaliativas das direções escolares e dos instrutores devem ser apresentadas com a prestação de contas da parcela 4 de 4.

IV – A possibilidade sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Considerando as atividades da entidade, sabe-se que a mesma realiza continuamente ensaios e apresentações na comunidade, com objetivo de fomentar a preservação da memória italiana, e fomentar as áreas de música e patrimônio histórico. O objeto pactuado fomentou a atuação do grupo junto a comunidade, e conseqüentemente a formação de novos públicos.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Cultura

V – PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Após análise dos documentos comprobatórios apresentados pela entidade na execução do Termo de Fomento nº 035/2022, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas tendo em vista que as ações propostas para desenvolver o **Uma viagem no tempo – a história da colonização italiana em Gramado** foram cumpridas de forma correta e parcial, na proporcionalidade dos recursos recebidos até o momento.

Gramado, RS, 11 de Janeiro de 2023.

Elaine Noel – Matrícula 15811

Gestor do Termo de Fomento nº 035/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000486/2023

Organograma de origem: 018.001.000 - Cultura - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: cesar.rebello

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0000486/2023	Administração - Prestação de		12/01/2023 10:10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: DEVOLVE O TF 35/2022 COM O PARECER DO GESTOR

Súmula: CIRCOLO TRENTINO DI GRAMADO, CNPJ N° 04.371.828/0001-07, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO N° 35/2022.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:10:36